



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**DECRETO Nº 022.**

**Nomeia os membros da Comissão Organizadora do "I CANTABAND", e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Senhora JANETE MARIA RIES, Senhora JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO, Senhora SANDRA MADALENA MARCHESAN, Senhora TÂNIA MARIA BAPTISTA e o Senhor VALDIR CARLOS DEMOSSI, para atuarem como membros da Comissão Organizadora do Festival da Canção de Bandeirante - I CANTABAND, para organizarem o evento.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão Organizadora do Festival da Canção de Bandeirante - I CANTABAND não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 07 de julho de 2008.

JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal